

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela Portaria nº 6.039/2022, de 08 de setembro de 2022, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.193/2014, de 18 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o Relatório sobre a Gestão dos Recursos do Fundo da Assistência Social, **referente ao exercício financeiro de 2022.**

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste Conselho, estes fazem as seguintes considerações:

1. A arrecadação e os gastos efetuados por cada fonte de recurso estão descritos conforme a tabela abaixo:

Conta Bancária	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
005.903-X / BCO BRASIL S/A - SST/FEAS/BÁSICO/INVESTI	38.975,26	134.227,52	80.226,80	92.975,98
0.1.65.1232 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Básico/Investimento	38.975,26	95.252,26	80.226,80	54.000,72
0.3.65.3232 - (SF) - SF - SUAS/Estado - SST/FEAS/Piso de Atenção Básica/Investimentos	0,00	38.975,26	0,00	38.975,26
006.452-1 / BCO BRASIL - SST/FEAS/FMAS/BÁSICA/CUSTEI	88.080,39	118.137,26	182.202,11	24.015,54
0.1.65.1237 - SUAS/Estado - SST/FEAS/Piso de Atenção Básica	76.854,40	42.236,98	114.723,88	4.367,50
0.3.65.3237 - (SF) - SF - SUAS/Estado - SST/FEAS/Piso de Atenção Básica	11.225,99	75.900,28	67.478,23	19.648,04
007.022-X / BCO BRASIL - FNAS - BPC NA ESCOLA	10,19	1,23	0,25	11,17
0.1.35.1233 - FNAS - BPC na Escola	0,25	0,98	0,25	0,98
0.3.35.3233 - (SF) - SF - FNAS - BPC na Escola	9,94	0,25	0,00	10,19
007.024-6 / BCO BRASIL - FNAS - BL GBF - GESTAO PROG	26.971,50	43.047,99	70.019,49	0,00
0.1.35.1230 - FNAS - IGD - Índice Gestão Descent. Bolsa Família	15.601,56	27.446,43	43.047,99	0,00
0.3.35.3230 - (SF) - SF - FNAS - IGD - Índice Gestão Descent. Bolsa Família	11.369,94	15.601,56	26.971,50	0,00
007.025-4 / BCO BRASIL - FNAS - BL GSUAS - GESTÃO DO	11.631,39	29.668,29	9.692,36	31.607,32
0.1.35.1330 - FNAS - IGD - SUAS	9.206,02	19.975,93	9.692,36	19.489,59
0.3.35.3330 - (SF) - SF - FNAS - IGD - SUAS	2.425,37	9.692,36	0,00	12.117,73
007.028-9 / BCO BRASIL - FNAS - BL PSB - PROTEÇÃO SO	31.702,02	96.562,47	118.974,49	9.290,00
0.1.00.1104 - Recursos Ordinários Livres	0,00	726,34	726,34	0,00
0.1.35.1231 - FNAS - CRAS - Centro Ref. em Assistência Social	20.754,94	45.056,83	58.480,09	7.331,68
0.1.35.1236 - FNAS - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento Vínculos	36,04	30.008,59	30.044,63	0,00
0.3.35.3231 - (SF) - SF - FNAS - CRAS - Centro Ref. em Assistência Social	4.354,42	20.754,94	25.096,48	12,88
0.3.35.3236 - (SF) - SF - FNAS - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento Vínculos	6.556,62	15,77	4.626,95	1.945,44
008.546-4 / BCO BRASIL - FNAS - BLOCO IGD-PAB	0,00	57.368,26	1.000,00	56.368,26
0.1.35.1230 - FNAS - IGD - Índice Gestão Descent. Bolsa Família	0,00	57.368,26	1.000,00	56.368,26
043.228-8 / BCO BRASIL - FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.059,67	923.536,41	876.680,03	80.916,05
0.1.00.1104 - Recursos Ordinários Livres	14.019,77	902.782,79	852.176,39	64.626,17
0.1.50.1137 - Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019 e Lei Complementar nº 176/2020	0,00	6.752,65	0,00	6.752,65
0.3.00.3104 - (SF) - SF - Recursos Ordinários	20.039,90	14.000,97	24.503,64	9.537,23
TOTAL GERAL:	231.430,42	1.402.549,43	1.338.795,53	295.184,32

Fonte: Demonstrativo emitido pela Contabilidade Geral do Município.

Os recursos foram aplicados com as atividades do CRAS, quais sejam: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos. Além das atividades do CRAS, foram aplicados recursos para

manutenção dos grupos de convivência de idosos e manutenção geral de atividades no Departamento Social, na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com material de consumo e de expediente.

2. Os saldos das contas acima descritas foram gastos durante o exercício de 2022 na manutenção dos serviços já existentes.

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, emitimos o seguinte parecer:

4.1 O município cumpriu/aplicou corretamente os recursos financeiros do Fundo da Assistência Social, tendo inclusive prestando contas a este Conselho de todos os gastos das referidas fontes de recursos necessárias para o bom funcionamento da política de Assistência Social.

Considerando o exposto acima e acompanhando a prestação dos serviços na área da Assistência Social do município, os Conselheiros por Unanimidade dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos relatórios apresentados, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Assistência Social dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, os conselheiros presentes assinam o parecer, com base na Ata de nº 01/2023, Resolução 01/2023 do CMAS.

TUNÁPOLIS – SC, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Maria Helena Kirchner (Presidente) Maria Helena Kirchner
Elza Queli Valduga (Secretária) Elza Queli Valduga
Juliana Scheren (Vice Secretária) Juliana Scheren
Dayane Cristina Martinotto (Conselheira Titular) Dayane
Tatiane Thomas (Conselheira Titular) Tatiane Thomas
Ediel Baumgratz (Conselheira Suplente) Ediel Baumgratz